



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



DECRETO N.º 33/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.

IBANEIS LEMBECK, Prefeito do Município de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorização contida na Lei Municipal 2.198 de 10 de Dezembro de 2020;

D E C R E T A :

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de **R\$323,61** para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO		
09.01	Fundo Municipal de Saúde de São Ludgero		
09.01.10.301.0014.1.031	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 323,61

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Ludgero, SC, em 22 de Abril de 2021.

IBANEIS LEMBECK
Prefeito Municipal

LEO FUCHTER
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento